

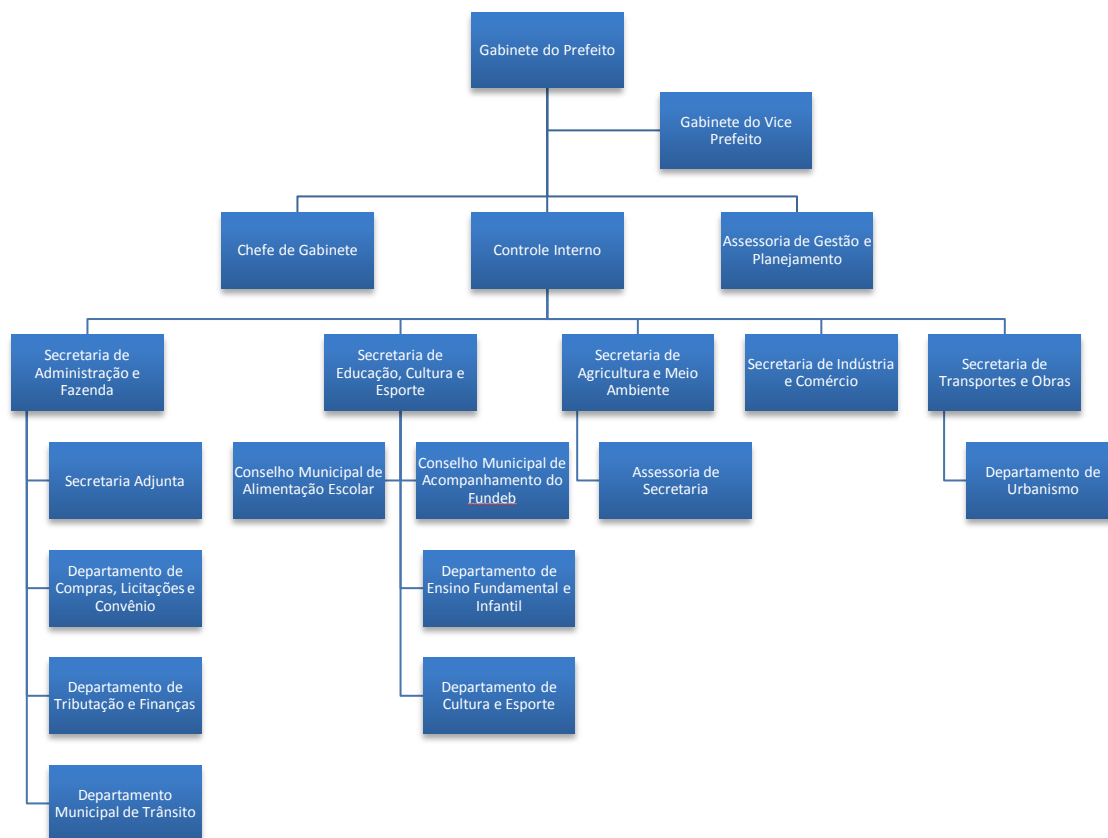
ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO
(Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

1- Informações Gerais:

Entidade:	MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL
CNPJ:	83.027.045/0001-87
Endereço:	Rua Paraná, 338, centro, Guarujá do Sul/SC
E-mail:	prefeito@guarujadosul.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	guarujadosul.sc.gov.br

2. Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes;



II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

a) Programas de governos

1,)Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Entidade

Programas e ações	
Função, subfunção, Programa/ação	Projeto/Atividade
02.01.04.122.0002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
02.01.04.124.0002.2.003	Manutenção do Controle Interno
02.01.04.122.0002.2.004	Manutenção da Chefia de Gabinete
02.03.04.122.0002.2.005	Manutenção da Assessoria Gestão Plan
03.01.04.122.0048.2.065	Manutenção do Gabinete Vice Prefeito
04.01.04.123.0003.2.066	Manutenção do Gabinete Secretário
04.02.04.123.0003.2.007	Manutenção da Secretaria Adjunta
04.03.04.122.0050.2.067	Manutenção do Depto de Rhumanos
04.04.04.122.0002.2.059	Manutenção do Depto Compras Conven
04.05.04.123.0003.2.003	Manutenção do DeptoTribe finanças
04.06.06.181.0005.2.034	Manutenção do Conv Radio Patrulha
04.06.06.181.0005.2.035	Manutenção do Conv SSP/civil
04.06.06.181.0005.2.036	Manutenção do Conv SSP/militar
04.06.06.181.0019.2.037	Manutenção do Conv SSP/pref
04.07.04.122.002.2.023	Manutenção da EXPOGUARUJÁ
04.07.04.122.0002.2.078	Manutenção do consórcio CIGA
04.07.04.122.0002.2.110	Manutenção do CONDER
04.07.04.122.0007.1.027	Construção da Sede Administrativa
04.07.04.122.007.1.048	Reforma/Ampliação Imóveis Públicos
04.07.04.122.0007.2.029	Manutenção do Depto Serviços Gerais
04.07.04.122.0007.2.030	Contribuição Associação Municípios
04.07.04.122.0007.2.031	Contribuição para FUNREBOM
04.07.04.122.0007.2.032	Contribuição Entidades Educacionais
04.07.08.243.0007.2.095	Manutenção do Conselho Tutelar
04.07.24.722.0029.2.038	Manutenção da TV Comunitária
04.07.24.722.0029.2.072	Manutenção/melhoramento internet
04.07.28.846.0000.2.040	Contribuição ao PASEP
04.07.28.846.0000.2.041	Pagamento de Sentenças Judiciais
04.07.99.999.9999.9.999	Reservar de Contingência
04.01.12.361.0014.1.042	Aquisição veículo Secretaria Educação
05.01.12.361.0014.2.090	Manutenção Gabinete do Secretário
05.02.12.306.0017.2.008	Manutenção Merenda/Fundamental
05.02.12.306.0017.2.073	Manutenção Merenda/Creche
05.02.12.306.0017.2.074	Manutenção Merenda/Pré
05.02.12.361.0014..1.005	Construção ou Ampliação de Ginásio de Escola
05.02.12.361.0014.1.020	Construção de Abrigo para passageiros/alunos

05.02.12.361.0014.1.036	Aquisição de veículo escolar
05.02.12.361.0014.1.044	Reforma Escolas Municipais
05.02.12.361.0014.2.009	Manutenção Ensino Fundamental
05.02.12.361.0014.2.010	Manutenção FUNDEB Fundamental
05.02.12.361.0014.2.011	Manutenção do Transporte Escolar
05.02.12.361.0014.2.012	Manutenção do Salário Educação
05.02.12.365.0014.2.104	Manutenção FUNDEB Infantil/Creche
05.02.12.365.0014.2.105	Manutenção FUNDEB Infantil/Pré
05.02.12.365.0015.1.003	Reforma/ampliação de creche
05.02.12.365.0015.2.102	Manutenção Ensino Infantil/Creche
05.02.12.365.0015.2.103	Manutenção Ensino Infantil/Pré
05.03.13.392.0018.1.045	Reforma Imóvel Histórico
05.03.13.392.0018.2.016	Manutenção do Setor de Cultura
05.03.13.392.0018.2.017	Contribuição a Entidades Culturais
05.03.27.812.0032.1.005	Construção Ampliação de Ginásio de Esportes
05.03.27.812.0032.2.018	Manutenção Depto de Esporte
05.03.27.812.0032.2.019	Contribuição a Entidades Esportivas
05.03.27.813.0037.1.006	Construção Centro de Lazer e Eventos
06.01.17.511.0008.1.015	Ampliação Sistema Distribuição Água
06.01.17.511.0008.2.022	Manutenção Sistema Distribuição Água
06.01.20.606.0022.2.025	Manutenção do Viveiro de Mudanças
06.01.20.606.0026.1.025	Ampliação da Frota Agrícola
06.01.20.606.0026.2.026	Manutenção Depto de Agricultura
06.01.20.606.0026.2.11	Manutenção Conder/Programa Água é vida
06.01.20.606.0026.2.075	Manutenção do CONSAD
06.01.20.606.0026.2.080	Manutenção Prog. Extensão Rural
06.01.20.606.0026.2.112	Programa de Subsídios Agrícolas
06.01.20.695.0058.2.109	Manutenção do Depto de Turismo
07.01.22.661.0027.1.026	Infraestrutura do Bairro Industrial
07.01.22.661.0027.2.027	Manutenção do Bairro Industrial
07.01.22.661.0036.2.071	Manutenção Secretaria Ind e Comércio
07.01.22.661.0036.2.098	Contribuição Entidade apoio Ind. E Com
07.01.22.661.0036.2.113	Programa Juro Zero
08.01.15.451.0009.1.007	Pavimentação de Ruas
08.01.15.451.0019.1.008	Ampliação rede iluminação pública
08.01.15.451.0019.1.010	Construção de passeios
08.01.15.452.0019.1.050	Aquisição de Parques Infantis/Academia ao ar livre
08.01.15.452.0019.2.020	Manutenção Depto de Serviços Urbanos
08.01.15.452.0019.2.021	Manutenção serviço iluminação pública
08.01.17.512.0021.1.043	Projeto Saneamento Básico
08.01.17.512.0021.2.092	Manutenção Saneamento Básico
08.01.26.782.0031.1.017	Construção de Pontes e Galerias
08.01.26.782.0031.1.019	Ampliação da Frota Rodoviária
08.01.26.782.0031.1.053	Construção Passeios Interior
08.01.26.782.0031.1.021	Construção de Garagem

08.01.26.782.0031.2.024	Manutenção Depto de Tranp. E Obras
09.01.08.243.0038.2.058	Manut. Serviços Assistência ao Menor
10.01.16.482.0056.1.046	Imóvel para Programa de Habitação
10.01.16.482.0056.2.107	Infra Estrutura Programa de Habitação
13.01.06.182.0051.2.076	Manutenção Depto de Defesa Civil

5) Razões para permanência de Restos a Pagar Não Processados por mais de um exercício financeiro:

Empenho: 977/2017

Credor: Global Assessoria e Serviços S/S Eireli

Especificação Empenho : Contratação de serviços para elaboração de projeto de lei Complementar para reformulação do Sistema Tributário do Município para o município de Guarujá do Sul. (Licitação Nº : 3/2017-TP)

Valor em Restos Pagar : 6.000,00

Justificativa: Considerando que a etapa nº 06 – Regulamentação para implantação da reforma tributária junto à Secretaria de Finanças, após a aprovação do projeto de Lei complementar pelo Poder Legislativo e publicação pelo poder Executivo, só será executada no ano de 2019, visto que o projeto de Lei complementar nº 40/2017, a Comissão de Legislação no dia 14/12/2017 pediu vistas ao projeto, e o mesmo não seria aprovado em 2017, sendo retirado pelo Executivo no dia 20/12/2017.

Considerando que para que o novo projeto de Lei complementar fosse analisado pelos vereadores, tornou-se necessário a aprovação de Projeto de Lei para ampliação do perímetro Urbano da Comunidade de Linha Pessegueiro, bem como a inclusão da parte urbana da linha Baixo Arara no projeto;

Considerando que após contratação de empresa para levantamento topográfico afim de proceder a ampliação do perímetro urbano da cidade e da comunidade de linha Pessegueiro, aprovado através das Leis Municipais nºs 2.595/2018 e 2.593/2018 de 22 de agosto de 2018, foi encaminhado ao Legislativo o Projeto de Lei Complementar nº 47/2018, com os devidos ajustes e alterações, que após análise pelos vereadores aprovado e sancionado em 26/11/2018, podendo desse modo proceder a regulamentação dos artigos necessários que deverão ser realizados em 2019.

IV – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido(Pago)
Associação dos Universitários de Guarujá do Sul	Contribuição	TERMO DE FOMENTO	20.000,00
Total			20.000,00

VI - INFORMAÇÕES SOBRE O ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DA UNIDADE

1. Estrutura orgânica de controle interno (unidade de auditoria, órgão de controle interno ou controladoria), com informações sobre:

a) cargos da unidade de controle interno:	Controlador Interno
b) natureza dos cargos:	Efetivo
c) quantidade de cargos:	1 cargo - 40 horas
d) formação acadêmica exigida na norma:	Superior Completo nas áreas de: Administração, ou Ciências Contábeis ou Direito.
e) identificação dos ocupantes dos cargos e respectiva qualificação (formação acadêmica etc.) no exercício:	Gustavo Di Domenico – Bacharel em Administração – Pós Graduado em Administração Pública

2. Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas (ou não) no exercício:

Durante o exercício o controlador atuou de forma orientativa e preventiva, sempre buscando diálogos com o gestor para melhorar a efetividade de suas ações e decisões tomadas em busca de uma interação com os interesses para atingir os anseios e necessidades da comunidade de forma legal e efetiva.

CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER

Prefeito Municipal de Guarujá do Sul